

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 503

Altamira 07 de Março de 2022

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

## Prefeitura Municipal de Altamira

**Claudomiro Gomes da Silva**  
Prefeito

**Jorge Gonçalves de Souza**  
Vice-Prefeito

**Silvano Fortunato da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

**Ricardo de Sousa Barboza**  
Procurador Geral

**Wagner Lopes Cruz**  
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

### DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município  
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997  
Assessoria Municipal de Comunicação

### SECRETARIADO

**Apoliane Lopes Gomes**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo**  
Secretário Municipal de Agricultura

**Eliana Socorro Couto Gonçalves**  
Secretária Municipal de Turismo

**Gustavo dos Santos Mafra**  
Secretário Municipal de Regulação Urbana

**Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

**Marcos José Andrade da Silva**  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

**Maxcinei Ferreira Pacheco**  
Secretário Municipal de Educação

**Marcelo Souza Dias**  
Secretário Municipal de Cultura

**Maria das Neves Morais de Azevedo**  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

**Priscilla Ferreira Couto**  
Secretária Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**Tatiana de Souza Nascimento Galvão**  
Secretária Municipal de Saúde

**Waldecir Aranha Maia Júnior**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Weber Magno Gomes de Andrade**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

[www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br)

RUA OTAVIANO SANTOS, Nº 2288 - SUDAM I - CEP: 68.371-250 - ALTAMIRA/PA

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 503

NESTA EDIÇÃO

Pará

Capa  
Nesta Edição

**PÁG. 04** **CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022 - SEPLAN (07/03/2022)**

**PÁG. 06** **DECRETO Nº 957 (05/01/2022)**  
EXONERAÇÃO DO SR. ROGER WILLYAM DE FREITAS VIEIRA

**PÁG. 07** **DECRETO Nº 986 (12/01/2022)**  
EXONERAÇÃO DO SR. SANDRO ANDERSON SALES DA SILVA

**PÁG. 08** **DECRETO Nº 1080 (01/02/2022)**  
EXONERAÇÃO DA SRA. KÁTIA XAVIER ALVES CARVALHO

**PÁG. 09** **DECRETO Nº 1112 (10/02/2022)**  
NOMEAÇÃO DA SRA. VANDERLÉIA ELIS PEDRONI

**PÁG. 10** **TERMO DE POSSE**  
VANDERLÉIA ELIS PEDRONI

**PÁG. 11** **DECRETO Nº 1130 (14/02/2022)**  
EXONERAÇÃO DA SRA. RAQUEL GUIMARÃES BARBOSA

**PÁG. 12** **DECRETO Nº 1131 (14/02/2022)**  
EXONERAÇÃO DA SRA. BRUNA SCHUTZ WESTPHAL TORQUET

**PÁG. 13** **DECRETO Nº 1132 (14/02/2022)**  
EXONERAÇÃO DA SRA. RUTHIELLY SILVA DE SOUZA

**PÁG. 14** **DECRETO Nº 1133 (14/02/2022)**  
NOMEAÇÃO DA SRA. CAROLINE CARVALHO SALGADO

**PÁG. 15** **TERMO DE POSSE**  
CAROLINE CARVALHO SALGADO

**PÁG. 16** **DECRETO Nº 1140 (15/02/2022)**  
NOMEAÇÃO DA SRA. JACKELLYNE KELLY TRYNDADE GOMES DA ROCHA

**PÁG. 17** **TERMO DE POSSE**  
JACKELLYNE KELLY TRYNDADE GOMES DA ROCHA

**PÁG. 18** **DECRETO Nº 1143 (15/02/2022)**  
EXONERAÇÃO DO SR. VILSON ALVES DE FREITAS

**PÁG. 19** **DECRETO Nº 1149 (16/02/2022)**  
NOMEAÇÃO DO SR. LUCIVAN OLIVEIRA DOS SANTOS

**PÁG. 20** **TERMO DE POSSE**  
LUCIVAN OLIVEIRA DOS SANTOS

**PÁG. 21** **DECRETO Nº 1151 (16/02/2022)**  
EXONERAÇÃO DA SRA. KARINE CELESTE LOPES DE SOUSA

**PÁG. 22** **DECRETO Nº 1152 (16/02/2022)**  
EXONERAÇÃO DA SRA. TICIANE DOS SANTOS SOUZA

**PÁG. 23** **DECRETO Nº 1204 (03/03/2022)**  
NOMEAÇÃO DO SR. RAFAEL DE SOUZA ALFAIA

**PÁG. 24** **TERMO DE POSSE**  
RAFAEL DE SOUZA ALFAIA

**PÁG. 25** **DECRETO Nº 1205 (03/03/2022)**  
NOMEAÇÃO DO SR. GESSÉ FERREIRA DE LIMA JUNIOR

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 503

NESTA EDIÇÃO

Pará

- PÁG. 26** **TERMO DE POSSE**  
GESSÉ FERREIRA DE LIMA JUNIOR
- PÁG. 27** **DECRETO Nº 1206 (03/03/2022)**  
NOMEAÇÃO DO SR. WYLLYAN FARIAS DE LACERDA
- PÁG. 28** **TERMO DE POSSE**  
WYLLYAN FARIAS DE LACERDA
- PÁG. 29** **PORTARIA Nº 2438 (17/02/2022)**
- PÁG. 30** **PORTARIA Nº 2401/2022 - SEMAF (10/02/2022)**
- PÁG. 31** **PORTARIA Nº 2431/2022 - SEMAF (16/02/2022)**
- PÁG. 32** **RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO**  
GESSE FERREIRA DE LIMA JUNIOR
- PÁG. 33** **AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022**
- PÁG. 34** **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2021**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2021**

## CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022

Altamira/PA, 07/03/2022.

**CONSIDERANDO** o interesse do município em reorganizar o espaço territorial e oferecer maiores oportunidades de trabalho a seus munícipes;

**CONSIDERANDO** que o município dispõe de espaços aptos a serem concedidos a quem tenha interesse em desenvolver uma atividade comercial;

**CONSIDERANDO** que após levantamentos realizados nos boxes municipais foi verificado que vários encontram-se em desuso ou servindo de finalidade diversa da permitida, como depósito, por exemplo;

**CONSIDERANDO** que esta ocupação irregular enseja a automática perda de um posto de trabalho a quem tenha interesse no desenvolvimento de uma atividade comercial;

**CONSIDERANDO** a elaboração de relatório de fiscalização, sendo que a ação de fiscalização se deu em vários dias e diferentes horários, além do repasse de informações da coordenação destes locais;

**CONSIDERANDO** o interesse público na geração de trabalho e renda e reorganização espacial da área urbana municipal;

**CONVOCA** através do presente chamamento, as pessoas abaixo listadas para retirada de bens e mercadorias pessoais que estão depositados nos boxes correspondentes, no **prazo de 04 dias, a partir da data desta publicação.**

Neste mesmo prazo, os interessados podem exercer seu direito de **contraditório e defesa** através de protocolo de suas manifestações devidamente fundamentadas e instruídas com provas, junto à Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.

USUÁRIO	BOX	LOCAL
Sidolene Oliveira de Souza	07	CAMELÓDROMO
Márcia Araujo Monteiro	08	CAMELÓDROMO
Rosana dos Santos Corrêa	03	CAMELÓDROMO

Secretaria Municipal de Planejamento  
Rua Otaviano Santos, Nº 2288, Bairro Sudam I, CEP: 68.371-288, Altamira/PA.  
Contato: (93) 99185-4050 E-mail: seplan@altamira.pa.gov.br

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Francisca Gomes Teixeira	06	CAMELÓDROMO
Rosivane Ribeiro Alves	13	CAMELÓDROMO
João Cleidson F. de Oliveira	14	CAMELÓDROMO
Juliana da Cunha Chipaia Jair Chipaia Mendes	16	CAMELÓDROMO
Zuleide Rodrigues Araújo Humberto da Silva Souza Junior	23	CAMELÓDROMO
Ednei Maciel da Silva	31	CAMELÓDROMO
Joeli Viana de Oliveira Fialho	35	CAMELÓDROMO
Rosemiro Mendes Tavares	37	CAMELÓDROMO
Patrícia Souza Tavares	38	CAMELÓDROMO
Sônia André do Nascimento	41	CAMELÓDROMO
Custódia Maria de Paula	46	CAMELÓDROMO
Tiago Teixeira Martins	52	CAMELÓDROMO
Elizeu Lopes Uilian Antonia da Silva Nunes	61	CAMELÓDROMO
Lenys Cabreira Fochesatto	01	ORLA DO CAIS
Terezinha Lima de Medeiros	02	ORLA DO CAIS
Maria de Fátima Souza	04	ORLA DO CAIS
Maria da Graça da Silva	05	ORLA DO CAIS
Izaniilda Pereira da Rocha	09	ORLA DO CAIS
Jucélia Almeida Pinto	10	ORLA DO CAIS
Murilo Diego S. de Oliveira	14	ORLA DO CAIS
Maria Elizeth Souza da Silva	02	PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA
Maria dos Anjos Santos de Araújo	05	PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA
Frankciane da Rocha Siqueira Alves	06	PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA

A não desocupação no prazo fixado implicará na adoção de outras medidas pelo Poder Público.

  
**Waldecir Aranha Maja Júnior**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Decreto nº 004/2021  
Mat. 121948-0

Secretaria Municipal de Planejamento  
Rua Otaviano Santos, Nº 2288, Bairro Sudam I, CEP: 68.371-288, Altamira/PA.  
Contato: (93) 99185-4050 E-mail: seplan@altamira.pa.gov.br



Decreto nº. 957, de 05 de janeiro de 2022


O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 62, "caput", da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

**DECRETA:**

Art. 1º. – **FICA EXONERADO** a pedido, o servidor **ROGER WILLYAM DE FREITAS VIEIRA**, do Cargo Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Código PMA-022-NÍVEL MÉDIO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMAPS, sob a matrícula nº.161811-9.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/12/2021.

Gabinete do Prefeito, aos 05 dias do mês de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

  
\_\_\_\_\_  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3215-3829



Decreto nº. 986, de 12 de janeiro de 2022


O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, "caput", da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, o senhor. **SANDRO ANDERSON SALES DA SILVA**, do Cargo em Comissão DAS-04, de **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado no Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

  
\_\_\_\_\_  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.135/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2298, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (91) 3535 3929



Decreto nº. 1080, de 01 de fevereiro de 2022


O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, "caput", da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º. – **FICA EXONERADA**, a senhora **KÁTIA XAVIER ALVES CARVALHO**, do Cargo em Comissão DAS-02, de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 10/12/2021.

Gabinete do Prefeito, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2022.

  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-258 - Altamira/PA  
FONE: (83) 3525-3929





## Decreto nº 1112, de 10 de fevereiro de 2022.

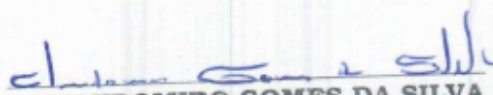
O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

### **DECRETA:**

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **VANDERLÉIA ELIS PEDRONI**, para o Cargo em Comissão DAS-06, de **CHEFE DE DIVISÃO - CONTABILIDADE**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças- SEMAF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos três dias do mês de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022.

  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.971-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

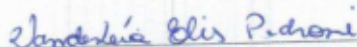



## TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de fevereiro de 2022, a Sra. **VANDERLÉIA ELIS PEDRONI**, tomou posse no Cargo em Comissão DAS-06, de **CHEFE DE DIVISÃO - CONTABILIDADE**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças- SEMAF, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 10 de fevereiro de 2022.

  
Assinatura do Empossado

  
CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA  
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (94) 3635-3629



Decreto nº. 1130, de 14 de fevereiro de 2022


O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 62, "caput", da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

**DECRETA:**

Art. 1º. – **FICA EXONERADA** a pedido, a servidora **RAQUEL GUIMARÃES BARBOSA**, do Cargo Efetivo de **PEDAGOGA**, Código PMA-01- MAG, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, sob a matrícula nº.151021-5.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos aos dias 07/02/2022.

Gabinete do Prefeito, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

  
\_\_\_\_\_  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2598, SUDAM I  
CEP- 68.371-298 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



Decreto nº. 1131, de 14 de fevereiro de 2022

O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 62, "caput", da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

**DECRETA:**

Art. 1º. – **FICA EXONERADA** a pedido, a servidora **BRUNA SCHULTZ WESTPHAL TORQUET**, do Cargo Efetivo de **PEDAGOGA**, Código PMA-01- MAG, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, sob a matrícula nº.150977-2.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos aos dias 03/02/2022.

Gabinete do Prefeito, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

  
\_\_\_\_\_  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.06/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (81) 3215-3929



Decreto nº. 1132, de 14 de fevereiro de 2022


O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 62, "caput", da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,


**DECRETA:**

Art. 1º. – **FICA EXONERADA** a pedido, a servidora **RUTHIELLY SILVA DE SOUZA**, do Cargo Efetivo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, Código PMA-051- NÍVEL MÉDIO, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, sob a matrícula nº.167367-0.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos aos dias 08/02/2022.

Gabinete do Prefeito, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

  
\_\_\_\_\_  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2290, SUDAM I  
CEP: 68.571-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3215-3929



## Decreto nº 1133, de 14 de fevereiro de 2022.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

### **DECRETA:**

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **CAROLINE CARVALHO SALGADO**, para o Cargo em Comissão de DAS-06, de **ANALISTA DE CONTROLE INTERNO**, lotada na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 66.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

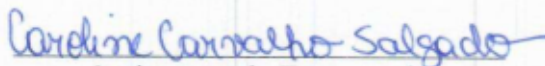


## TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022, a Sra. **CAROLINE CARVALHO SALGADO**, tomou posse no Cargo em Comissão para o Cargo em Comissão de DAS-06, de **ANALISTA DE CONTROLE INTERNO**, lotada na Controladoria Geral do Município, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 14 de fevereiro de 2022.

  
Assinatura do Empossado

  
CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA  
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



## Decreto nº 1140, de 15 de fevereiro de 2022.


O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

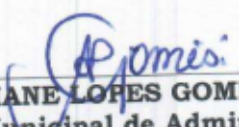
### **DECRETA:**

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **JACKELLYNE KELLY TRYNDADE GOMES DA ROCHA**, para o Cargo em Comissão de DAS-06, de **CHEFE DO CONTROLE INTERNO**, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 06 dias do mês de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.

  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929







## TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de janeiro de 2022, a Sra. **JACKELLYNE KELLY TRYNDADE GOMES DA ROCHA**, tomou posse no Cargo em Comissão para o Cargo em Comissão de DAS-06, de **CHEFE DO CONTROLE INTERNO**, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 15 de fevereiro de 2022.

  
Assinatura do Empossado

  
CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA  
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-286 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3029



Decreto nº. 1143, de 15 de fevereiro de 2022

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, "caput", da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, o senhor. **VILSON ALVES DE FREITAS**, do Cargo em Comissão DAS-06, de **SECRETÁRIO DISTRITAL DE OBRAS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI- CASTELO DOS SONHOS.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2022.

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando o número do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.096/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 3298, SUDAM I  
CEP: 68.371-298 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515 3929



## Decreto nº 1149, de 16 de fevereiro de 2022.


O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

### **DECRETA:**

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **LUCIVAN OLIVEIRA DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão DAS-07, de **COORDENADOR DE OBRAS, URBANISMO E VIAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

  
\_\_\_\_\_  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.271-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

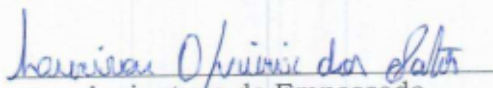


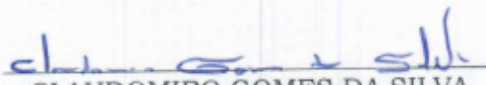
## TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022, o Sr. **LUCIVAN OLIVEIRA DOS SANTOS**, tomou posse no Cargo em Comissão DAS-07, de **COORDENADOR DE OBRAS, URBANISMO E VIAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 16 de fevereiro de 2022.

  
Assinatura do Empossado

  
CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA  
Prefeito de Altamira



Terão acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.263.116/0001-37  
Rua Cláudio Santos, nº. 2266, SUDAM I  
CEP: 68.071-286 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3900



## Decreto nº. 1151, de 16 de fevereiro de 2022


O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, "caput", da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

### **DECRETA:**

Art. 1º. – **FICA EXONERADA**, a senhora **KARINE CELESTE LOPES DE SOUSA**, do Cargo em Comissão DAS-06, de CHEFE DA DIVISÃO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA- UPA.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 15/02/2022.

Gabinete do Prefeito, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022.

  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os  
nomes oficiais da Prefeitura de Altamira  
aportando a câmera do seu smartphone  
fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2593, SUDAM I  
CEP: 68.571-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3215 3609



Decreto nº. 1152, de 16 de fevereiro de 2022


O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 62, "caput", da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

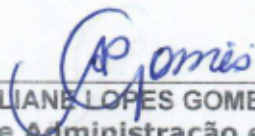
**DECRETA:**

Art. 1º. – **FICA EXONERADA** a pedido, a servidora **TICIANE DOS SANTOS SOUZA**, do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NIVEL F (Operacional)**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**, sob matrícula nº. 30622.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos aos dias 10/12/2021.

Gabinete do Prefeito, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

  
\_\_\_\_\_  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116-0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2200, SUDAM I  
CEP: 68.371-282 - Altamira-PA  
FONE: (81) 3525-3009



## Decreto nº 1204, de 03 de março de 2022.


O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

### **DECRETA:**

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **RAFAEL DE SOUZA ALFAIA**, para o Cargo em Comissão DAS-06, de **CHEFE DE DIVISÃO DE ESTRUTURAÇÃO, ARTICULAÇÃO E ORDENAMENTO TURISTICO**, lotado na Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos ao primeiro dia do mês de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 03 dias do mês de março de 2022.

  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2200, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929




## TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de março de 2022, o Sr. **RAFAEL DE SOUZA ALFAIA**, tomou posse no Cargo em Comissão DAS-06, de **CHEFE DE DIVISÃO DE ESTRUTURAÇÃO, ARTICULAÇÃO E ORDENAMENTO TURISTICO**, lotado na Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 03 de março de 2022.

  
Assinatura do Empossado

  
CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA  
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2266, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3829





## Decreto nº 1205, de 03 de março de 2022.


O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

### **DECRETA:**

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **GESSÉ FERREIRA DE LIMA JUNIOR**, para o Cargo em Comissão DAS-06, de **CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Regulação Urbana - SERURB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos ao primeiro dia do mês de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 03 dias do mês de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

  
\_\_\_\_\_  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QrCode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.06/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2268, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

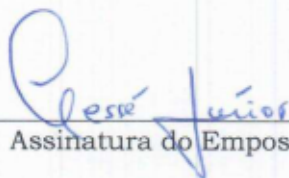


## TERMO DE POSSE


Ao primeiro dia do mês de março de 2022, o Sr. **GESSÉ FERREIRA DE LIMA JUNIOR**, tomou posse no Cargo em Comissão DAS-06, de **CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Regulação Urbana - SERURB, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 03 de março de 2022.



Assinatura do Empossado



CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA  
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (95) 3515-3929



## Decreto nº 1206, de 03 de março de 2022.


O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

### **DECRETA:**

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **WYLLYAN FARIAS DE LACERDA**, para o Cargo em Comissão DAS-07, de **COORDENADOR DE TURISMO**, lotado na Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos ao primeiro dia do mês de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 03 dias do mês de março de 2022.

  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando o câmara do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2286, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929




## TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de março de 2022, o Sr. **WYLLYAN FARIAS DE LACERDA**, tomou posse no Cargo em Comissão DAS-07, de **COORDENADOR DE TURISMO**, lotado na Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 03 de março de 2022.

  
Assinatura do Empossado

  
CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA  
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2208, SUDAM I  
CEP: 68.371-298 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3629

## Portaria nº. 2438, de 17 de fevereiro de 2022.

**Dispõe sobre o cancelamento da portaria do servidor que menciona e dá outras providências.**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 006, de 05 de janeiro de 2021, expedida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, e com fundamento no art. 127-A, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Altamira, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 3.343, de 14 de maio de 2021,

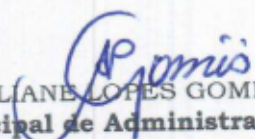
Considerando a os termos do Ofício de nº.025/2022 de 08/02/2022, do GABINETE DO PREFEITO/PMA,

### **RESOLVE:**

**I - TORNA SEM EFEITO** a portaria de nº.131 DE 12/03/2021, do Sr. **JOSÉ ROBERTO ARAÚJO DE SOUSA**, servidor concursado desta municipalidade, no Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO GERAL - NÍVEL G**, sob matrícula nº. 30316, lotado na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus retroagindo aos dias 08/02/2022.

Gabinete da Secretária, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

  
APOLANE LOPES GOMES  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

## SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2401/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

### RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **MARISTELA CORREIA DUARTE**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social -SEMAPS**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2019 a 01/02/2020**, para serem gozados no período de **15/02 a 16/03/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/02/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2298, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (94) 3515-3029



PORTARIA Nº. 2431/2022

ALTAMIRA-PA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I – REMOVER**, a Servidora **SARAH GLAIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA POMPEU** do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, sob matrícula nº 152286-8, para a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF- Setor de Contabilidade**.

**II –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias **15/02/2022**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022

**APOLIANE LOPES GOMES**  
**Secretária de Administração e Finanças**



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



---

## RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: Prefeitura Municipal de Altamira e

**GESSE FERREIRA DE LIMA JUNIOR**

Cargo: ASSISTENTE OPERACIONAL IV

Data da Demissão: 01/03/2022

Responsável: **APOLIANE LOPES GOMES**

  
\_\_\_\_\_  
**APOLIANE LOPES GOMES**

Secretária Municipal de Administração e Finanças





## AVISO DE LICITAÇÃO

**LICITAÇÃO Nº. 021/2022**

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**ENDEREÇO: RUA ACESSO 2, 530, PREMEM, (CENTRO DE CONVENÇÕES DE ALTAMIRA)**

**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS.**

**DATA DE ABERTURA: 18 DE MARÇO DE 2022.**

**HORARIO: 10:00 (DEZ HORAS)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA/PA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que as 10:00 horas do dia 18 DE MARÇO DE 2022, Fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tem com objeto Registro de preços para futura e eventual de contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios perecível e não perecíveis, hortifrutí, granjeiro, pães, gelo e água mineral. Com a finalidade de atender às necessidades dos usuários da (Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de ALTAMIRA), demais unidades vinculadas e (Restaurante popular), conforme especificações do Termo de Referência– Anexo I. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520/2002 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) (mural de licitações) e [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br) (transparência) ou através do e-mail: [altamiracpl@gmail.com](mailto:altamiracpl@gmail.com), das 08:00 às 12:00 horas.

LIMA ELCE MAGALHAES Assinado de forma digital por  
LIMA ELCE MAGALHAES  
GOUVEIA:01533354243 GOUVEIA:01533354243

LÍVIA ELCE MAGALHÃES GOUVEIA  
Pregoeira



## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2021

ADESÃO Nº 012/2021-FME - A Secretaria Municipal de Educação - FME, torna público, para conhecimento dos interessados, que formalizou a Adesão nº 008/2021, referente a Ata de Registro de Preços nº 021/2021 oriunda do Processo Licitatório nº 189225/2018, decorrente da Licitação na modalidade Concorrência nº 013/2020 - CSL/SINFRA, com objeto “Registro de preços para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma e/ou adequações, sob demanda, de prédios e logradouros públicos”, ÓRGÃO GERENCIADOR: CSL - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA/MA, CNPJ: 08.892.295/0001/60, ÓRGÃO ADERENTE: Fundo Municipal de Educação de Altamira - FME - CNPJ: 28.553.049/0001-90, conforme especificações contidas no Projeto Básico. Valor total: R\$ 6.499.091,27, através da Empresa: QUALITECH ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o CNPJ sob o nº 69.388.361/0001-53, VIGÊNCIA 12 (doze) meses Data: 24/01/2022.

## EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2021

Contrato: 015/2022 - SEMED/ATM, Contratante: A Secretaria Municipal de Educação - FME, Signatário: Fundo Municipal de Educação de Altamira - FME - CNPJ: 28.553.049/0001-90, referente ao termo de Adesão nº 008/2021, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 021/2021 oriunda do Processo Licitatório nº 189225/2018, decorrente da Licitação na modalidade Concorrência nº 013/2020 - CSL/SINFRA, com objeto: “Registro de preços para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma e/ou adequações, sob demanda, de prédios e logradouros públicos”, contratada: QUALITECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 69.388.361/0001-53 Valor total: R\$ 3.980.715,52 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses; FONTE DE RECURSOS: 12 361 0022 1016; 12 365 0022 1018; 12 365 0018 1015; 12 361 0011 2052; 12 361 0012 2058; 44 90 51 00. Assinatura do Contrato: Altamira/PA, 24/01/2022.

MAXCINEI FERREIRA Assinado de forma digital  
PACHECO:649531902 por MAXCINEI FERREIRA  
97 PACHECO:64953190297

**MAXCINEI FERREIRA PACHECO**  
*Secretário Municipal de Educação*



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

[www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br)